



Ministério da Cidadania
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇOS

NÚMERO 05

Publicado em 31 de Janeiro de 2020



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 112/GM/MC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO CÉSAR GIROLDI, Matrícula SIAPE nº 3037300, CPF nº 640.289.330-72, Assessor Especial do Gabinete do Ministro, para exercer as atividades previstas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MC nº 2.001, de 16 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA